COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PÁG.: 69

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2023
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Assunto: Contratação de Profissional do Setor Artístico: Banda Cavalo de Pau, que tem como objetivo abrilhantar a Festividade de Raízes do Brejo deste Município, através de apresentação aberta ao grande público, prevista para o dia 07 de Outubro de 2023, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Interessados: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e: MEFF - PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pela Senhora Prefeita, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso III, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Duas Estradas - PB, 13 de Setembro de 2023.

Emerson Luiz Trajano de Souza

EMERSON LUIZ TRAJANO DE SOUZA
Assessor Jurídico
OAB-PB 21.131

Parecer técnico e/ou jurídico. Doc. 104318/23. Data: 10/10/2023 12:48. Responsável: Luis C. M. da Silva.
Impresso por convidado em 22/08/2025 13:14. Validação: B052.E1D4.1059.20C0.FA94.A499.0AFC.F706.